



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000

Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 008/2013- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 066/2012-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.002239/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 066/2012-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto “Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa”, que atualmente está sob a coordenação de Maria Leogete Joca da Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 28 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias

Presidente da Câmara de Extensão

CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR

Em ___/___/___